CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

EMENDA DA LEI ORGÂNICA DE VEREADOR 09 **/2025**

PROTOCOLADO SOB Nº 5153 **/2025**

ATA

ACEITO EM / /2025

APROVADO EM / /2025

EM 07/ 07/ 2025

Alteração a redação do art 1º da Lei 6543/2008 do Município de Rio Grande.

EMENDA A LEI 6543/2008

Art. 1º Da nova redação ao art. 1º da Lei 6543/2008 do Município de Rio Grande, como segue:

"- Art. 1º É dado o nome de COSME, DAMIAO e DOUM a praça situada na bifurcação da rua Alan Kardec, Modesto Rey Dornelles e Gaspar de Lemos localizada no Bairro Navegantes do Município de Rio Grande.

Regininha

Vereadora Regininha

Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em plenária.

Rio Grande 07 de julho de 2025.